



Conselho Municipal de Assistência Social

Presidente Epitácio – SP
Lei nº 2.544 – de 27 de maio de 2014

CERTIFICADO Nº 003/2024

Certifico o requerimento da parte interessada e de acordo com as informações constantes nos registros existentes neste Conselho Municipal de Assistência Social, que a, **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SÃO JERÔNIMO**, CNJP Nº17. 770.702/0003-19, com sede a Avenida Tibiriçá n º 23-89, no município de Presidente Epitácio – SP, prestadora de Serviço de Proteção Social Básica, esta regularmente escrita neste conselho sob o nº 001/2011, por tempo indeterminado, conforme estabelecido pela resolução CNAS nº 16, de 05 de Maio de 2010, alterado pela resolução CNAS nº14, de 15 de Maio de 2014.

O presente certificado é valido pelo período de 16/02/2024 a 16/02/2025.

Presidente Epitácio, 16 de Fevereiro de 2024.



Gislaine Aparecida Batista Fernandes
Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social
Gestão 2023/2025